ID: 000370345100162023

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023 - SEMAM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00037.000145/2023-98-SEMAM/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO NO 081/2022–SEMA/PMT, CONTRATADA EMPRESA ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA., CNPJ N°09.269.703/000194. OBJETO; contratação de empresa para locação de veículos automotores para a execução de serviços de transportes. Valor do contrato: R$615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 (Recurso Ordinário Geral), Elementos de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 16 de janeiro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal do Meio Ambiente (CONTRATANTE). Gustavo Prado Borges dos Santos, Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMOS LTDA (CONTRATADA).

ID: 000370345100172023

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2023 - SEMAM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00037001177/2022-76-SEMAM/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO NO 022/2021–DL/SLC/SEADPREV, CONTRATADA EMPRESA – B LIMA DA SILVA EIRELI - CIDADE VERDE GRÁFICA E EDITORA, CNPJ N°06.167.080/0001-50. OBJETO; contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos. Valor do contrato: R$ 45.490,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). FONTE DE RECURSOS: 1500100 (Recurso Ordinário Geral), Elementos de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 2.113. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, 23 de janeiro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal do Meio Ambiente (CONTRATANTE). Benedito Lima da Silva, Empresa B LIMA DA SILVA EIRELI - CIDADE VERDE GRÁFICA E EDITORA (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

ID: 000530345100182023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-SEMP/PMT. REFERÊNCIA: Processo SEI nº 00053.000003/2023-28. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, através deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-SEMP/PMT, mantendo-se o objeto da prestação dos serviços continuados de locação das salas 325, 332, 334, 335 e 337, do Edifício Saraiva Center, situado na Rua Firmino Pires, nº 379, Centro/Sul, Teresina-PI, excetuando-se a sala 331, contratada no pacto de origem. VIGÊNCIA: O período de vigência deverá ser de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado pelas partes ao final, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador de Despesa da SEMP, através de Termo de Aditivo, com observância ao artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, ou dispositivo normativo que o substitua. VALOR: As partes contratantes acordam o valor total mensal de R$ 3.812,40 (três mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos), incluso o reajuste contratual com base no IGPM-FGV de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), conforme Cláusula Sexta da avença. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do CONTRATO Nº 01/2022-SEMP/PMT, não modificadas pelo presente instrumento de prorrogação contratual, mantendo-se o GESTOR e o FISCAL anteriormente nomeados para as respectivas funções. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo contratual deverá ser providenciada pela SEMP, em Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. As PARTES, por estarem acordadas, firmam este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-SEMP/PMT em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir fielmente, por si e por seus sucessores, tudo que nele se contém, para que produza os devidos e legais efeitos contratuais. Teresina, PI, 31 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: LOCADOR: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT. LOCATÁRIO: EDVALDO MARQUES LOPES, Secretário SEMP/PMT.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550345100192023

PORTARIA Nº 8/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIORO Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dos Decretos Municipais nº 13.162, de 08 de abril de 2013 e o de nº 16.977, de 21 de junho de 2017. CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00055.000816/2022-96, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior, ficando designados para sua composição os seguintes servidores: I - Jacilene Maria Leal - Matrícula 97.971 - Cargo: Diretora Administrativa Financeira; II - Laécio Kelson do Nascimento Silva - Matrícula 83.927 - Cargo: Diretor Técnico da ARSETE; III - Sara do Rego Barro Araújo - Matrícula 100.680. Cargo: Coordenadora de Relações com Usuário; IV - André Luís Pacheco de Oliveira - Matrícula 83.919 - Cargo: Analista de Regulação – Administrador; V - Pricila Rachel Avelino Cardoso - Matrícula 35.010 - Cargo: Analista de Regulação - Advogada. Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Jacilene Maria Leal - Matrícula 97.971 - Cargo: Diretora Administrativa Financeira. Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, DIRETOR PRESIDENTE DA ARSETE.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210345100202023

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00021.000713/2022-18. CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER E EMPRESA AUTO LESTE LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER. O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR MENSAL DE R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) E VALOR ANUAL DE R$ 145.800,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO HOUVER NECESSIDADE PÚBLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 21001.04122 0017 2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER; DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA; FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2023 ASSINAM: PELA CONTRATANTE: JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO, CPF: 021.370.013-14, E PELA CONTRATADA: FABIANO CHAVES SANTOS, CPF: 614.573.103-68, AUTO LESTE LTDA ME.